



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0865/2023

Data 01 / 06 / 20 23

Hrs: 11 Min.: 38

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 052/2023

De 01/06/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a celebração nacional religiosa de *Corpus Christi*, a ser comemorada no dia 08 de junho de 2023;

Considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 29/2023, que estabeleceu Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta, nos dias 08 e 09 do vindouro mês;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, em virtude do Dia de Corpus Christi.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**Gabinete da Presidente da Câmara
Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro
dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**

WENDER BIER DE SOUZA:83205322
134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.06.01 11:30:17
-03'00'

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.06.01 11:26:53 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PORTARIA Nº. 368/2023 DE: 31.05.2023****PORTARIA Nº. 368/2023****DE: 31.05.2023****ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,**

Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de **18 de maio de 2023**, a servidora efetiva **NEUZETE DE OLIVEIRA, Zeladora – Matrícula nº. 70**, referente ao **Processo Virtual n. 0002335/2023**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020**, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 053/2023**PORTARIA Nº 053/2023 DE 01/06/2023****WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **WANDERLEY JOVIO DE OLIVEIRA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, nível **CC-06**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024****Registre-se e Publique-se:****Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária**PORTARIA Nº. 365/2023 DE: 29.05.2023****PORTARIA Nº. 365/2023****DE: 29.05.2023****ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,**

Art. 1º. RETORNAR da licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº. 273/2023 de 22 de março de 2023, a servidora efetiva

CLEIDE LUIZ NUNES – Professora PII, matrícula n.º 343, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 273/2023 de 22 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 366/2023 DE: 30.05.2023**PORTARIA Nº. 366/2023****DE: 30.05.2023****ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,**

Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de **23 de maio de 2023**, ao servidor efetivo **CLAUDINEI BATISTA TEIXEIRA, Técnico em Enfermagem – Matrícula nº. 4291**, referente ao **Processo Virtual n. 0002210/2023**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020**, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 017/2023

Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação

Dispensa de Licitação nº 017/2023

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de COMODORO-MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 017/2023 realizada no dia 02/06/2023, consagrou-se vencedora a licitante: **MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHONES E ONIBUS LTDA.**

Comodoro - MT, 02 de Junho de 2023.

Jose Oliveira Falcão**Presidente da CPL****CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 052/2023****PORTARIA Nº 52/2023 DE 01/06/2023**

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a celebração nacional religiosa de *Corpus Christi*, a ser comemorada no dia 08 de junho de 2023;

Considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 29/2023, que estabeleceu Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta, nos dias 08 e 09 do vindouro mês;

RESOLVE

Art. 1º Determinar PUNTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, em virtude do Dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PORTARIA Nº. 362/2023 DE: 23.05.2023

PORTARIA Nº. 362/2023

DE: 23.05.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**, de acordo com Art. 4º da Lei Municipal n.º 1.913/2021, de 13 de outubro de 202, nesta municipalidade.

Nome	Entidade Representativa	Seguimento	
		Gov.	Não Gov.
Titular: Leonardo Gonçalves de Lima Suplente: Carlos Alberto dos Santos Gama	Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	X	
Titular: Maria Ap. da Silva Gonçalves Suplente: Sirlei Rezende Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde	X	
Titular: Maria Cristina Queiróz dos Santos Suplente: Carolina Proeh Pereira	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	X	
Titular: Josefa Silva dos Santos Suplente: Lucy-mayer Rigo Titular: Iris Juliana Viotto Stupp Suplente: José Ricardo Baldissera	Representantes de Entidade Voltada a Proteção Animal		X
Titular: Carlos Silva Araújo Suplente: João Felipe Chaves	Representante de Entidade Voltada a Preservação da Fauna e Flora Silvestre		X
Titular: Geane Grandi Suplente: Weslei Leite Fernandes Titular: Carlos Henrique Honorato	Representantes da Comunidade Acadêmico-Científica, das áreas de ciência animal ou direito ambiental		X

Suplente: Gabriel Resende de Alencar			
Titular: Rogério Mandu da Silva Suplente: Diego Cardoso Piovezan	Representantes Médicos Veterinários		X

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONTABILIDADE

ATA DE AUDIÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIM QUAD 2023

Aos trinta de maio de dois mil e vinte e três reuniram – se nas dependências da Câmara Municipal de Confresa Secretária de Finanças e Administração e Contadora.A contadora pediu a palavra agradecendo a presença dos ouvintes o primeiro item analisado foi o índice da educação, nesse primeiro quadrimestre a base de cálculo foi de R\$ 27.651.488,12 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) dentro do princípio constitucional foi aplicado 25,47 % (vinte e cinco vírgula quarenta e sete por cento) ou seja em valores R\$ 6.912.872,03 de investimento, já o total de gasto foi de R\$ 12.684.455,74 (doze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) em educação nesse primeiro quadrimestre os recursos do fundeb do mínimo de 70% (setenta por cento) foram aplicado 100 % dos recursos com folha de pagamento dos profissionais da educação. Já na saúde o percentual aplicado nesse primeiro quadrimestre foi de 42,57% (quarenta e dois vírgula cinquenta e sete por cento) bem acima do limite constitucional, e recomendado ao gestor verificar as despesas para não comprometer além da capacidade financeira. Já com despesa de pessoal finalizou o quadrimestre no valor de R\$ 24.910.145,02 (vinte e quatro milhões novecentos e dez mil cento e quarenta e cinco reais e dois centavos) representando 54,18% (cinquenta e quatro vírgula dezoito por cento) da receita corrente líquida que totalizou nesse quadrimestre R\$ 45.633.607,13 (quarenta e cinco milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e sete reais e treze centavos) foram orientados para que sejam verificados as despesas para que não incorra em gastar mais do que arrecadada. Segundo a Secretária de Administração são inúmeros empenhos globais que poderão ser revistos. Esta ata segue assinada por mim e pelos demais. Marisângela Junker Jardim Belle, Cleudivan Junior Cunha Carneiro, Hudson Braga Rocha, Marciel Ribeiro Mendes, Amanda Campos Zimignani, Elayse Bonfim de Sousa Campos, Marcia A. Costa, Cristina Moreira Tavares, Angelica Alves de Castro Lima, Gisele Vieira da Costa, Kassio Pereira Brito Santos, Rayane Oliveira Santos, Beatriz M. da Silva, Cláudia Dias dos Santos, Cleudimar Pereira, Jessyca Vilela Guimarães.

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 229/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.